



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÁGAS CIDADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

Ao Sr,
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Malharia destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 Fundo Desenv. Educação do Ensino Fundamental

PROJETO / ATIVIDADE: 0.029 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Pessoa Jurídica-PJ

FONTE: 010500016

VARGEM GRANDE – MA, 09 de Junho de 2020.


Fabio Sousa Costa Leite

Contador

CRC/MA 013569/0